



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Birigüi, 1º de novembro de 2015.

Parecer 177/2015

Solicitante: **Cristiano Salmeirão**

Presidente da Câmara Municipal de Birigüi

Assunto: Projeto de Lei 161/15 – Associação Clube da Ferrugem de Birigui – Declaração de Utilidade Pública.

Senhor Presidente:

Conforme determinado por Vossa Excelência, estamos enviando parecer sobre o projeto em epígrafe, de autoria do Vereador Valdemir Frederico, que declara de utilidade pública a Associação Clube da Ferrugem de Birigui Projeto registrado no Protocolo Geral desta Casa sob número 3048/2014, em 21 de outubro de 2015. Despachado para parecer em 28 de outubro de 2015. Recebido para parecer em 28 de outubro de 2015.

Nos termos do artigo 2º, da Lei Municipal 2.335/86, a declaração de utilidade pública pode ser feita pelo Poder Legislativo, logo, tem o Vereador competência para apresentar proposições dessa natureza. O mais é mérito, cabendo ao Plenário decidir pela sua aprovação ou não.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Assim, opinando pela legalidade da propositura, submetemos o presente à alta consideração de Vossa Excelência e aos demais pares desta Casa para as providências que entender cabíveis.

É o parecer.

Wellington Castilho Filho

Procurador Jurídico